

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE PAULO LOPES

Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e no endereço abaixo mencionado.

Escritório da Agência de Paulo Lopes  
Rua: João de Souza, 256 - Centro – Paulo Lopes  
Cep: 88490-000  
FONE: (0xx) 48 3253 0668  
E.mail:fgaropaba@casan.com.br

Laboratório de Laguna / km 37  
Rodovia BR 101, km 320  
Bairro: km 37  
Laguna - SC  
CEP: 88790-000  
Fone/Fax: (48) 3647 6429

No órgão fiscalizador da Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

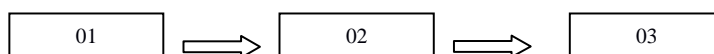
Vigilância Sanitária  
Rua: José Pereira da Silva, s/nº – Centro - Paulo Lopes  
Fone: 3253 0211- Ramal nº 25  
Email: visapaulolopes@gmail.com  
CEP: 88490-000

A água que abastece a região de Paulo Lopes (Areias) é captada no lençol subterrâneo através de 7 ponteiras, tendo no entorno próximo da captação, a área é predominantemente agrícola (pastagens), iniciando-se processo de urbanização. Presença de vegetação herbácea (gramíneas) e área urbana pouco povoada e com poucas residências. As poucas fontes de contaminação e de poluição presentes no entorno da captação podem colocar em risco a qualidade de água do aquífero.

Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. As unidades de produção fornecem águas com qualidade.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída em Paulo Lopes (Areias e Centro), consiste de uma Simples Desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



### 01. Captação e recalque da água

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço e a condução através de bomba e adutora até a Casa de Química.

### 02. Tratamento final

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, e a aplicação de *flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

### 03. Reservação e Distribuição

Após tratamento a água é armazenada em 05 reservatórios, totalizando uma reservação de 130metros cúbicos, e distribuída através da rede de distribuição para os consumidores.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2014						
PAULO LOPES - AREIAS						
Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. Coli
nov-13	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
dez-13	Nº de análises realizadas	13	5	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	5	13	12	13
jan-14	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
fev-14	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	4	10	10	10
mar-14	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
abr-14	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	5	9	10	10
mai-14	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jun-14	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jul-14	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	5	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	10	10	10
ago-14	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	5	10	10	10
set-14	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	6	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	4	5	10	10	10
out-14	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	5	10	10	10
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		10	5	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão	Ausência em 100mL em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicos, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados, atenderam as legislações vigentes, exceto o parâmetro alumínio, porém medidas operacionais estão sendo estudadas para a correção do problema.

**Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos parâmetros**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. Coli*: microorganismo indicador de poluição fecal.

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.”**